

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 040/2017- PREGÃO PRESENCIAL

Contratado: DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELLI - EPP.

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Motivo: vigência contratual Prazo: 30 de dezembro de 2018.

Objeto; Aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades do centro de reabilitação - CEER, conforme proposta n° 11291.166000/1150-01-MS.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0441/2017.

Constam no processo:

Oficio do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade de prorrogar a vigência no período solicitado mediante termo aditivo de prazo para o contrato, levando em consideração o saldo positivo do mesmo e a necessidade dos equipamentos e materiais para o Município.

Termo de ciência e concordância da empresa aceitando manter o valor contratual do objeto o que gera economia evitando gastos com novo processo licitatório.

O Parecer Jurídico PMI/2018 de acordo com os dispostos na Lei expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

Conclusão:

O contrato dispõe de saldo positivo e prevê o aditamento.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, que considerando a justificativa apresentada pela secretaria, e a importância dos equipamentos para melhor atendimento da população do município, concordamos com o Parecer Jurídico sobre a prorrogação da vigência e nos manifestamos de forma

favorável.

Itaituba, 31 de julho de 2018

Controladoria de Controle Interno Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017

> Al ex Parento de B. Lima Controladora de Controle Interno Decreto Nun. N 0060/2017